

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araujo Carvalho, nº 86 - Perequê - CEP 11630-000 Estado de São Paulo - Brasil - Fone (012)3896-9200 CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE - http://www.ilhabela.sp.gov.br



como

Certidão de Diretrizes

Processo: Data: 22 de Outubro de 2025

Inscrição Cadastral: 2003.2306.0010

Requerente:

Proprietário: ESPOLIO DE BENEDITO LEDO

Endereço: GOVERNADOR MARIO COVAS JUNIOR, nº 2306 - Taubate

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEI 421/20) E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEI 421/2006		
ZONA DE USO - Seção III	ÁREAS DE OCUPAÇÃO RAREFEITA – AOR		
ÁREAS DE USO - Seção V ÁREAS PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS			



OS PONTOS GEORREFERENCIADOS NAS IMAGENS ACIMA INDICAM QUE O IMÓVEL ESTÁ INSERIDO NAS SEGUINTES ZONAS ECOLÓGICAS ECONÔMICAS CONFORME DESCRITO NAS TABELAS ABAIXO:

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL - EI MUNICIPAL 421/2006								
ZONA	DESCRIÇÃO	RESIDENCIAL		COMERCIAL		MÓDULO		
		T.O.	C.A.	T.O.	C.A.	MÍNIMO (m²)		
ZU1	ZU1 - ZONA URBANA DE RESTRIÇÃO GEOTÉCNICA E ECOLÓGICA	20	0.3	30%	0.5	1800		

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO LITORAL NORTE - DECRETO ESTADUAL 62.913/2017						
ZONA	DESCRIÇÃO	TAXA DE UTILIZAÇÃO				
Z2	Além dos anteriores, aquicultura; mineração com base nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Regional de Mineração, respeitadas as disposições do Plano Diretor Municipal; e assentamentos humanos dispersos, pouco populosos e com pouca integração entre si.	20%				

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (C.A.) ATUAL

OBSERVAÇÃO: Informações disponibilizadas somente em caráter consultivo, não tendo validade documento oficial. Para maiores Informações consultar a Prefeitura Municipal de Ilhabela

Ilhabela, 22 de Outubro de 2025